



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 286, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do Contrato a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia a SUDAM e a Empresa One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda, objetivando a participação da servidora Maria José Ribeiro Pinto, Auditora, matrícula nº 1106582, no Curso Prático: Princípios, Técnicas, Procedimentos e Elaboração de Programas de Auditoria Interna para as Áreas de Pessoal, Patrimônio, Almoxarifado, Licitações e Convênios na Administração Pública, no período de 10 a 12/09/2018, na cidade de Brasília - Distrito Federal, no valor global de R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais), consoante especificações constantes do Termo de Referência, com estribo no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base no Parecer nº 29/2018-SCD/CGP/COGAF /DIRAD, doc SEI nº 0085324, Despachos CLC/DIRAD, doc. SEI nº 0086408 e 0086632, no Decreto nº 8.275/2014, e no Parecer nº 0000/2018/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, doc SEI nº 0087785, devidamente aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00062/2018/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, doc. SEI nº 0087804 constante do Processo nº CUP 59004.001797/2018-11.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente

Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 20/08/2018, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 20/08/2018, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 20/08/2018, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0088737** e o código CRC **262FA8A0**.